

MODELO DE GESTÃO DE RISCO



Índice

5. MODELO DE GESTÃO DE RISCO	2
5.1. Visão Geral	7
5.2. Principais Riscos e Incertezas	7
5.3. Risco de Crédito.....	9
5.4. Risco de Liquidez	10
5.5. Risco de Mercado	8
5.6. Risco de Concentração.....	8
5.7. Cyber Security.....	8
5.8. Solvabilidade.....	8



5.1 VISÃO GERAL



O Modelo de Gestão de Risco do Banco é constituído por um conjunto integrado de políticas, procedimentos, limites, controlos e sistemas.

Em 2019, o Banco Económico continuou focado em acompanhar de forma próxima os diversos riscos inerentes à actividade do Banco, garantindo uma gestão e um tratamento efectivo dos mesmos. O Modelo de Gestão de Risco do Banco é constituído por um conjunto integrado de políticas, procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o objectivo de identificar, avaliar, monitorizar e controlar os principais riscos a que o Banco se encontra exposto.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

O Modelo de Gestão de Risco apresenta-se como uma das componentes do Sistema de Controlo Interno, sendo essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, uma correcta determinação de fundos próprios e uma gestão de liquidez adequados à exposição aos diversos riscos inerentes à actividade financeira.

Neste sentido, o Banco Económico dispõe de uma Política de Gestão de Risco devidamente sólida, que estabelece um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes no âmbito da sua actividade.

Esta política incorpora, por um lado, as directrizes regulamentares emanadas pelos órgãos de supervisão nacionais, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA no Aviso nº 02/2013, de 19 de Abril, relativos à Função de Gestão do Risco e, por outro, os princípios e boas práticas de gestão de riscos definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

Deste modo, o Banco Económico assegura a eficácia e adequação da sua Política de Gestão de Risco à realidade pluridisciplinar a que o Banco está exposto.

Para a definição de uma adequada estratégia de gestão dos riscos, o Banco definiu o seu Perfil de Risco que corresponde aos riscos e níveis de risco a que o Banco pretende estar exposto. O Perfil de Risco do Banco tem como principais vectores o seu posicionamento estratégico, as suas características estruturais e o seu grau de aceitação de risco.

O perfil de risco define os indicadores de apetite e tolerância a cada um dos riscos do Banco. Adicionalmente, cada uma das áreas responsáveis pela gestão de riscos dispõe ainda de um conjunto adicional de indicadores, os quais são controlados e monitorizados de forma regular.

O Modelo de Gestão de Risco do Banco permite uma gestão efectiva e mais eficaz dos riscos, nomeadamente: Uniformização e formalização de requisitos para identificação, avaliação, monitorização e controlo de riscos; Cumprimento de políticas e limites de exposição ao risco definidos pelo Banco;

Resposta ao contexto de mercado, através da melhoria da gestão e prevenção dos riscos, diminuindo as perdas relativas ao risco não esperado.



A implementação do Modelo de Gestão de Risco, e em particular das Funções Risco e Compliance, permite efectuar uma gestão integrada dos diversos riscos a que o Banco se encontra exposto, direccionando de forma adequada as respectivas acções de prevenção e mitigação.

Neste contexto, o Banco definiu um conjunto de valores estruturais com o objectivo de minimizar a sua exposição ao risco:

Condução do negócio com integridade e independência face a outras funções;

Cumprimento com os objectivos de negócio, projecções de crescimento e de rentabilidade;

Comunicação com os Clientes de forma objectiva, transparente e clara;

Manutenção de uma relação aberta e cooperativa para com os reguladores.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

No sentido de nortear a implementação e execução diária do Modelo de Gestão de Risco, o Banco Económico definiu um conjunto de princípios orientadores alinhados com o Comité de Basileia, COSO e as melhores práticas de mercado.

01. UNIVERSALIDADE

Desenvolver um ambiente de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;

02. TOTALIDADE

Identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portfólio, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;

03. ADEQUABILIDADE

Adaptar o Modelo de Gestão de Risco à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco. Deve ser assegurado que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar de forma eficaz e eficiente as funções atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;

04. INDEPENDÊNCIA

Estabelecer um modelo de governação que assegure um Modelo de Gestão de Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao Conselho de Administração para a tomada de decisões;

05. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e de risco. Esta segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;

06. TEMPESTIVIDADE

Assegurar que as actividades, no âmbito da gestão do risco e do controlo interno, respeitam as regras e os prazos definidos, tendo que ser imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;

07. HOMOGENEIDADE E TRANSPARÊNCIA

Garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/ formalização dos procedimentos.

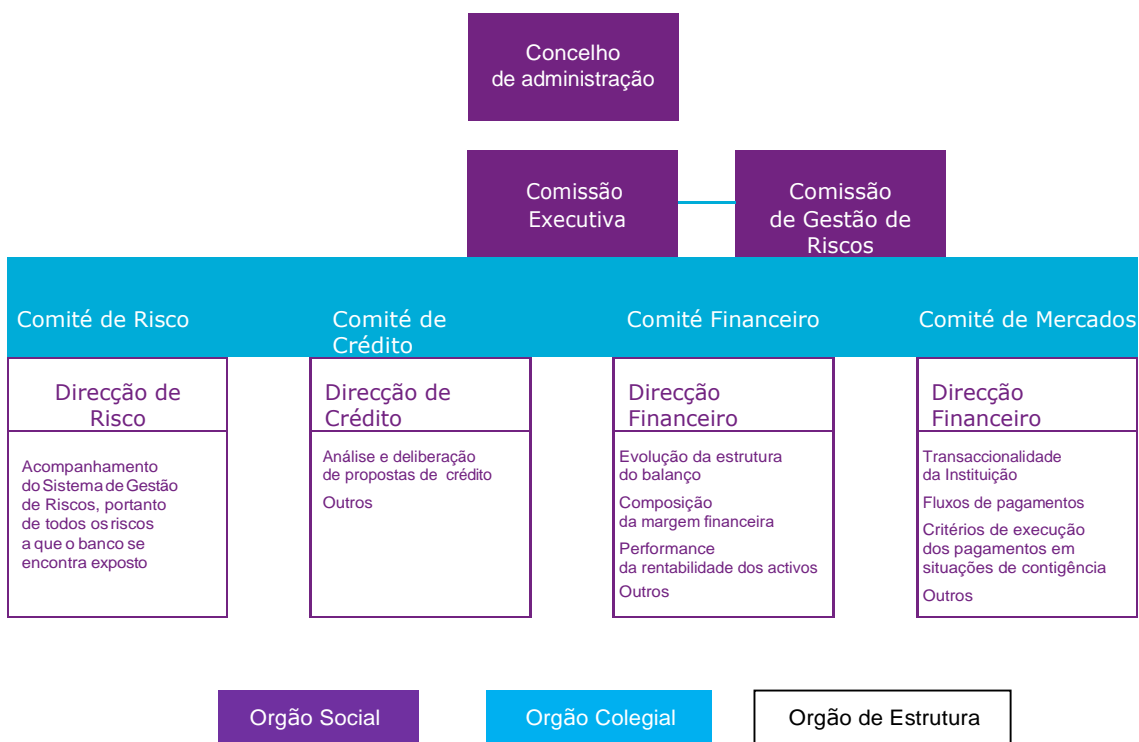


MODELO DE GOVERNAÇÃO

Tendo por base a estrutura orgânica do Banco Económico, bem como a necessidade de garantir a correcta implementação da Política de Gestão de Risco, o Banco definiu um modelo de governação para a gestão de riscos, contemplando a participação de um conjunto diversificado de Órgãos.

As actividades recorrentes de gestão e mitigação de riscos são da responsabilidade de todos os Gestores, Colaboradores e Funcionários do Banco, sendo naturalmente suportados pelos mecanismos e funções do Sistema de Controlo Interno.

Modelo de Governação



CICLO DE GESTÃO DE RISCOS

No sentido de garantir uma gestão eficaz e eficiente dos diversos riscos aos quais o Banco se encontra exposto, foi definido de forma clara o Ciclo de Gestão de Riscos, sendo este constituído por 6 actividades complementares:

- ii) Identificação;
- iii) Avaliação;
- iv) Mitigação;
- v) Monitorização;
- vi) Comunicação.



01. ESTRATÉGIA

Definição da estratégia, objectivos e perfil de risco do Banco, bem como análise de factores internos ou externos que possam implicar a necessidade de revisão do Modelo de Gestão de Risco.

Intervenientes: Comissão Executiva, Comité de Risco, Direcção Financeira e Internacional

02. IDENTIFICAÇÃO

Identificação das necessidades de concepção, implementação ou alteração do Modelo de Gestão de Risco, bem como identificação de novas origens e causas de risco decorrentes de alterações ocorridas no contexto da instituição.

Intervenientes: Comité de Risco, Direcção Financeira e Internacional

03. AVALIAÇÃO

Concepção e execução das metodologias de avaliação de risco inerente e residual. Esta fase engloba ainda a análise de custo-benefício ou estudos prévios das necessidades de revisão e concepção do Modelo de Gestão de Risco, com base na sua importância, complexidade e esforço de implementação.

Intervenientes: Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira, Direcção de Compliance.

04. MITIGAÇÃO

Desenho detalhado e documentação das alterações a implementar para assegurar a mitigação das insuficiências detectadas. Planeamento, execução e implementação das alterações ao Modelo de Gestão de Risco desenhadas previamente. Intervenientes: Direcção de Riscos, Direcção de Crédito, Direcção Financeira, Direcção de Compliance

05. MONITORIZAÇÃO

Monitorização das subcomponentes do Modelo de Gestão de Risco, através da análise crítica das avaliações internas e externas efectuadas, e do acompanhamento de indicadores e planos de acção definidos para corrigir as insuficiências detectadas. Esta fase engloba ainda a sistematização dos resultados obtidos e a documentação da opinião sobre a eficácia e adequação do Modelo de Gestão de Risco.

Intervenientes: Comissão Executiva, Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira, Direcção de Compliance

06. COMUNICAÇÃO

Definição dos planos de comunicação e formação associados ao Modelo de Gestão de Risco e elaboração de relatórios e pareceres para reportar, interna e externamente, as conclusões



quanto à adequação e eficácia do Modelo de Gestão de Risco. Intervenientes: Comissão Executiva, Direcção de Risco.

5.2 PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

TIPOLOGIA DE RISCOS

Tendo em consideração a realidade multidisciplinar associada às actividades do Banco Económico, este encontra-se exposto a diferentes tipologias de riscos, variando em natureza, origem e tipo de impacto na actividade do Banco. Neste sentido, são considerados materialmente relevantes os seguintes riscos:

- Risco de Concentração
- Risco de Liquidez
- Risco de Mercado
- Risco de Crédito

5.3 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito: risco associado à possibilidade de uma instituição financeira incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas suas respectivas operações de crédito.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados gerados pela instituição financeira, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados desejáveis e aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o seu negócio e respeitando as exigências regulamentares a que se encontra sujeita.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito no Banco Económico respeita um conjunto de regras e princípios de segregação de poderes. Este processo envolve as seguintes actividades:

PEDIDO DE CRÉDITO/ CONCESSÃO

- As Direcções Comerciais do Banco iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito. Este pedido deverá conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa da operação.
- Antes de qualquer submissão à Direcção de Crédito, as Direcções Comerciais são ainda responsáveis por realizar uma pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o histórico de reembolsos do Cliente relativamente a outros empréstimos no Banco.

ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO (AVALIAÇÃO)

A Direcção de Crédito é responsável pela análise de Risco de Crédito do Banco, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito. O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- Analisar toda a informação relevante submetida pelas Direcções Comerciais; Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC;



- Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e devidamente actualizada; Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões;
- A análise de crédito é suportada por modelos de avaliação de risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Os analistas de crédito do Banco Económico procedem regularmente às seguintes análises;
- Avaliação de risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;
- Avaliação de risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5M, ou equivalente em Kwanzas, com periodicidade mínima anual;
- Avaliação de garantias com periodicidade mínima anual.

O Modelo de Gestão de Risco de Crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do Banco Nacional de Angola. Este modelo atribui a cada crédito um determinado rating, tendo por base a informação do Cliente, e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

Ratings de Risco de Crédito

Ponderador de Risco	Nível de Risco	Rating
1 – 2	Insuficiente	G
2 – 3	Muito Fraco	F
3 – 4	Fraco	E
4 – 5	Médio – Baixo	D
5 – 6	Médio	
6 – 7	Médio – Alto	C
7 – 8	Bom	B
8 – 9	Muito bom	A

A cada variável analisada é atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes grupos desde "Insuficiente" a "Muito Bom". O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

TOMADA DE DECISÃO

A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito do Banco, que é composto pela Direcção de Crédito, Direcções Comerciais e Comissão Executiva.

Após a sua análise, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:

- i) Emitir parecer favorável nas condições propostas;
- ii) Emitir parecer desfavorável nas condições propostas;
- iii) Emitir parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.



ACOMPANHAMENTO

A carteira de crédito global deverá ser mantida em conformidade com a estratégia de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões.

Cada operação, Cliente ou grupo de Clientes é acompanhado, individualmente, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de cash-flows futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas

decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente. As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das garantias. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar relativamente a qualquer factor que indicie incumprimento ou de eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco.

O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como, incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto, alterações no contexto socioeconómico que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

RECUPERAÇÃO

O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da área de recuperação de crédito. Esta área deverá gerir as responsabilidades de um Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes.

O Banco define rigorosamente as características de operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que não se verifica à data da revisão dos contratos, qualquer situação de incumprimento que possa significar um agravamento do risco com impacto ao nível das provisões.

Por sua vez, após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Direcção de Crédito mantém a operação sob vigilância.

5.4 RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez: possibilidade de uma instituição não ser capaz de honrar seus compromissos na data de vencimento, ou fazê-lo com elevadas perdas. Adicionalmente ao risco de taxa de juro e reputacional, a existência de problemas de liquidez poderá implicar também o problema de contágio para o sistema financeiro.

Define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando o planeamento financeiro, os limites de riscos e a optimização dos recursos disponíveis, constituindo uma das mais importantes actividades para as instituições que operam no mercado financeiro.

Neste sentido, o Banco Económico dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência capaz de responder aos momentos de ruptura eminente.



Estas políticas determinam a metodologia de identificação, mensuração e controlo do risco de liquidez, de forma a que o Banco consiga gerir a sua exposição e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A escolha dos modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco Económico encontra-se alinhada com o enquadramento legal do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco. A gestão do Risco de Liquidez é efectuada no Banco Económico recorrendo a dois modelos distintos: Modelo de Fluxos de Caixa e Índices de Liquidez.

FLUXOS DE CAIXA

O modelo de Fluxos de Caixa visa identificar os gaps ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos, de acordo com as respectivas características das operações. A análise de fluxos de caixa é utilizada na avaliação da liquidez do Banco, uma vez que permite mapear todos os activos e passivos num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, com o Banco a garantir que possui activos suficientes para cobrir os respectivos passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de procurar mensurar a aderência da projecção e tomar medidas visando à convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- Reservas Mínimas Obrigatórias
- Activos Líquidos/ Passivos Totais
- Activos Líquidos/ Passivos de Curto Prazo
- (Disponibilidades + Aplicações) / Passivo de Curto Prazo
- Activos Líquidos/ Activos Totais
- Crédito/ Depósitos

5.5. RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxa de juro, acções e mercadorias (commodities).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição decorrente de posições detidas em produtos cambiais, produtos taxa de juro, acções e mercadorias, com o objectivo de estas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão de Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

MODELO DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos, sendo ambos monitorizados regularmente.

ANÁLISE DE POSIÇÕES EXPOSTAS AO RISCO



A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos, por intervalos de maturidades, aos Riscos de Mercado sob gestão. É feita uma análise do mismatch dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço e são apurados os valores em risco resultantes do:

Desnivelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo; Montantes em risco resultante do repricing dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco Económico.

As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas/ganhos significativos nos resultados da Instituição.

Com este modelo pretende-se avaliar os impactos no Banco sobre o seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno face a possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco.

Fazem parte destas variáveis de mercado com relevância para o Banco Económico:

Taxas de Juro Taxas de Câmbio

Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros Medidas de Expansão e Contração da Oferta Monetária

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em 4 etapas:

IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES DE RISCO

A Direcção Financeira e Mercados e a Direcção de Risco são responsáveis pela identificação de factores potenciadores

de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos/ passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

MENSURAÇÃO DO RISCO DE MERCADO

A Direcção de Risco é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de Risco de Mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco.

De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado é quantificado o montante exposto ao Risco de Mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A Direcção de Risco é responsável pela informação de mercado utilizada nos modelos, assim como a informação contabilística.

ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DE RISCO ESTABELECIDOS

Os limites de Risco de Mercado são definidos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva.

Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, este é comparado com os limites definidos internamente pelo Banco, sendo que através desta análise é possível concluir se

O Banco se situa dentro dos limites de risco definidos e redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir



um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

REPORTE DO RISCO DE MERCADO

Compete à Direcção de Risco, o reporte da evolução dos riscos específicos sob a sua gestão, sendo da responsabilidade da Direcção de Riscos a elaboração de relatórios que evidenciem a gestão global do risco do Banco Económico.

Neste âmbito, o relatório de Gestão do Risco de Mercado é realizado com uma periodicidade mínima mensal e reportado à Comissão Executiva.

5.6 RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Risco de Concentração: exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activos totais, ou níveis de risco global) que ameacem a capacidade da instituição em manter as suas principais operações.

Desta forma, a gestão do Risco de Concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração de risco poderá acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira de uma instituição, nos casos em que se verifique por exemplo incumprimento por parte de Clientes, falência de empresas ou mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

PROCESSOS DE SUPORTE

De forma complementar ao processo de gestão do Risco de Concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

TESTES DE ESFORÇO

Os testes de esforço são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. Por conseguinte, a análise aos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco.

INFORMAÇÃO DE GESTÃO

Para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão armazenada, permitindo medir os níveis de concentração, tais como os detalhes relativos a Carteiras de Crédito (Cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, rating, moeda), Carteiras de Depósitos (Cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou informações de Balanço.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para os casos de ocorrência de crises pontuais ou crónicas de concentração de risco, o Banco Económico está preparado para implementar o seu Plano de Contingência. Este Plano de Contingência deverá ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos, que de forma organizada e metódica, mantêm os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados.

As acções a tomar, caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos, são: redução da exposição ao risco através da venda de crédito; congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração; dinamização da venda de crédito aos restantes segmentos; aumento do capital próprio.



5.7 CYBER SECURITY

A CiberSegurança, é uma das áreas da Segurança da Informação e representa nos dias de hoje, uma preocupação constante, assim como é um dos grandes desafios para o sector financeiro, pois está directamente ligado a salvaguarda da Informação, tendo como base a utilização de tecnologias.

A constante evolução tecnológica, o surgimento de novos canais para distribuição e acesso a produtos e serviços financeiros, remetem as Instituições a uma necessidade permanente de aperfeiçoar os mecanismos de protecção da Informação.

A entrada de novas entidades no sector e a necessidade de assegurar a interligação entre elas, assim como o desenvolvimento de soluções cada vez mais digitais, coloca uma preocupação acrescida no que concerne a Segurança da Informação que circula através destes Sistemas e Entidades.

Em resposta a esta constante preocupação, o Banco Economico tem vindo a reforçar as suas competências e a sua atuação nesta área, de formas a aumentar o nível de segurança face as necessidades tecnológicas de apoio ao negócio e a capacidade de resposta as ameaças e incidentes.

Em 2019 o Banco Economico, através do Núcleo de Segurança de Informação, desenvolveu um Plano de Actividades, onde importa destacar as seguintes iniciativas:

- 1)** Revisão e actualização da Política de Segurança de Informação;
- 2)** Implementação de uma nova linha de defesa, com o objectivo de receber e filtrar as ligações VPN (Rede Privada Virtual) com os Sites dos Parceiros;
- 3)** Reforço por intermédio de Políticas e da Actualização de uma das Soluções de prevenção e controlo de ameaças;
- 4)** Monitorização e gestão de alguns dos Incidentes de Segurança da Informação diagnosticado;
- 5)** Definição de um Plano de Acção e Implementação dos controlos de Segurança exigidos pela Swift (CSP 2019);
- 6)** Desenvolvimento do programa de consciencialização para a Segurança da Informação em colaboração com a Direcção de Capital Humano inserindo-o no processo de acolhimento de novos colaboradores.

Já no último trimestre de 2019 o Banco desenvolveu um projecto mais abrangente, que teve como objectivo efectuar um diagnostico e avaliação exaustiva sobre nível de maturidade da Segurança da Informação, através da verificação e do endereçamento de um conjunto de controlos estabelecidos por frameworks de referência internacional, como por exemplo a ISO/IEC 27000 Series.

O projecto foi conduzido pelo Núcleo de Segurança de Informação, com o acompanhamento e supervisão do Nível Estratégico e de gestão do banco e resultou na identificação de um conjunto de iniciativas, que no seu conjunto definem o Roadmap para a Segurança da Informação nos próximos 3 anos.

As iniciativas identificadas visam dar início a Implementação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), descrevendo quais as políticas, normas e procedimentos a implementar, promovendo a sua divulgação de forma transversal, procedendo a identificação e seleção de soluções e ferramentas tecnológicas avançadas que permitirão melhorar a capacidade de identificação atempada de vulnerabilidades e de combate as diversas ameaças a que a Instituição esta sujeita, assim como melhorar o programa de formação e consciencialização para todos os Colaboradores, Clientes e parceiros.



5.8 SOLVABILIDADE

O Banco Económico assume como principal objectivo da gestão de capital, assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos por si, no que respeita a adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade definidos pela entidade de supervisão, nomeadamente pelo Banco Nacional de Angola.

Desde 2016, no intuito de Angola estar cada vez mais próxima do que são as melhores práticas internacionais, o Banco Nacional de Angola identificou, no seu Aviso N.º 2/2016, a necessidade de se considerar novas categorias de risco no cálculo do rácio de solvabilidade, bem como redefinir as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco Económico.

Os rácios de capital do Banco Económico são calculados tendo por base as regras estipuladas no Aviso N.º 2/2016, Instrutivo 12/2016 de 08 de Agosto e Aviso 3/2016 que definem os critérios para o acesso à actividade das instituições de crédito e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios.

CÁLCULO DO RÁCIO DE SOLVABILIDADE

O Banco Económico, enquanto Instituição Financeira sob supervisão do Banco Nacional de Angola, deve manter fundos próprios regulamentares, consistentes com a sua actividade, e operações, garantindo um rácio nunca inferior a 10% (dez por cento). O rácio de solvabilidade regulamentar deve reflectir a relação entre os Fundos Próprios Regulamentares e o valor dos seus requisitos de acordo com a seguinte fórmula:

$$RSR = (FPR / \text{Requisitos de FPR}) \times 10\%$$

Nos termos das referidas regras, os rácios de capital do Banco Económico a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, eram como segue:



Rácio	2019	2018	Variação b.p.
Solvabilidade	-24%	21%	-45
Core Tier I	-42%	7%	-49

O RÁCIO TIER 1 PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 FIXOU-SE EM -42%
O RÁCIO DE SOLVABILIDADE (OU RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS) PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 ATINGIU -24%.

Este decréscimo em 2019 é justificado pelo reforço de imparidade na operação de securitização efectuada com o Grupo Ensa.

FUNDOS PRÓPRIOS

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares, Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Contraparte, Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Contraparte na Carteira de Negociação e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional.

Os Fundos Próprios Totais do Banco são essencialmente constituídos pelos Fundos Próprios de Base, os Fundos Próprios Complementares e deduções a estes, de acordo com a regulamentação em vigor.

De seguida apresentamos a decomposição dos Fundos Próprios Contabilísticos do Banco Económico:

	Milhares de AOA		
Fundos Próprios	2019	2018	Variação
Fundos Próprios Base	-482.246.866	67.473.113	-549.719.979
Fundos Próprios Regulamentares	-275.575.027	199.735.256	-475.310.282

O decréscimo dos fundos próprios base e regulamentares resulta do reforço de imparidade registado na operação de securitização efectuado com o Grupo ENSA.

ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO

EM DEZ DE 2019, OS ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO ATINGIRAM AOA 114.870.000 milhares.
RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CONTRAPARTE

Os requisitos para Risco de Crédito e Risco de Contraparte são calculados de acordo com o Aviso N.º 3/2016 e Instrutivo N.º 12/2016 de 08 de Agosto

A classe de outros activos FOI o PRINCIPAL CONTRIBUINTE PARA OS ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO, CERCA DE AOA 52.329.780 milhares.

	Milhares de AOA		
Risco de Crédito	2019	2018	Variação
Mercado Monetário Interbancário	11.494.175	3.768.643	7.725.533
Títulos	0	0	0
Crédito	6.304.476	11.492.076	-5.187.600
Outros Activos	52.329.780	67.593.121	-15.263.340
Total	70.128.432	82.853.840	-12.725.408



O ligeiro decréscimo nos requisitos de fundos próprios para o risco de crédito e risco de contraparte é justificado pelo reforço de imparidade registada no ano de 2019.

RISCO DE MERCADO

Os requisitos para Risco de Mercado é calculados de acordo com o Aviso N.º 4/2016

A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, OS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE MERCADO ASCENDERAM AOA 27.633.195 milhares.

	Milhares de AOA		
Risco de Mercado	2019	2018	Varição
Risco Cambial	27.633.195	13.378.504	14.254.691

O aumento do risco de mercado é justificada pelo aumento da exposição ao risco cambial, resultado do reforço de imparidade efectuada em 2019.